



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3810, DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a autorização para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação de interesse da Faculdade de Direito (SEI nº 4072108), nos termos da regulamentação interna da UFMG, e

CONSIDERANDO o Parecer nº 18, de 8 de abril de 2025 (SEI nº 4117810), da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD UFMG,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a adesão da Faculdade de Direito ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), observadas as diretrizes estabelecidas na legislação vigente e nos normativos internos da Universidade.

Art. 2º A implementação do PGD nos setores da Faculdade de Direito deverá seguir as diretrizes do Anexo I, em conformidade com as recomendações do parecer da Comissão de Acompanhamento e Avaliação do PGD da UFMG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de maio de 2025.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2025.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora

ANEXO I TELETRABALHO PARCIAL - DEFERIMENTO

I - CENTRO DE EXTENSÃO

Centro de Extensão CÓD. UORG: 153284	
Nome do Servidor	SIAPE
Cláudia Maria Pereira	1039877
Maria Cristina Vital da Silva	2012520

II - ASSESSORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Assessoria de Tecnologia da Informação CÓD. UORG: 1515	
Nome do Servidor	SIAPE
Alexandre da Silva Guerra	01479760
Tales William Marques de Almeida	02183970

III - SEÇÃO DE PESSOAL

Seção de Pessoal CÓD. UORG: 641	
Nome do Servidor	SIAPE
Timóteo Freitas de Oliveira	3013118
Victor Guedes Louzada	3044464



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 29/04/2025, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4165002** e o código CRC **D6F2218A**.